**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 42/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 25/2024 cujo objeto é a Aquisição e instalação de películas refletivas para colocação em janelas da Câmara Municipal de Patrocínio e películas fumê para colocação em vidros do plenário da Câmara Municipal de Patrocínio, da empresa PLACANOVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 41.807.173/0001-01 no valor de R$ 3.600,00.

Patrocínio, 02 de abril de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio